

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO

CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO

O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

PROJETO DE LEI 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Reajusta valores dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Brejão, no uso das atribuições que lhes são conferidas, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Brejão, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Ficam reajustados os valores dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão nos termos do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, permitidas as alterações necessárias na LOA, PPA e LDO.

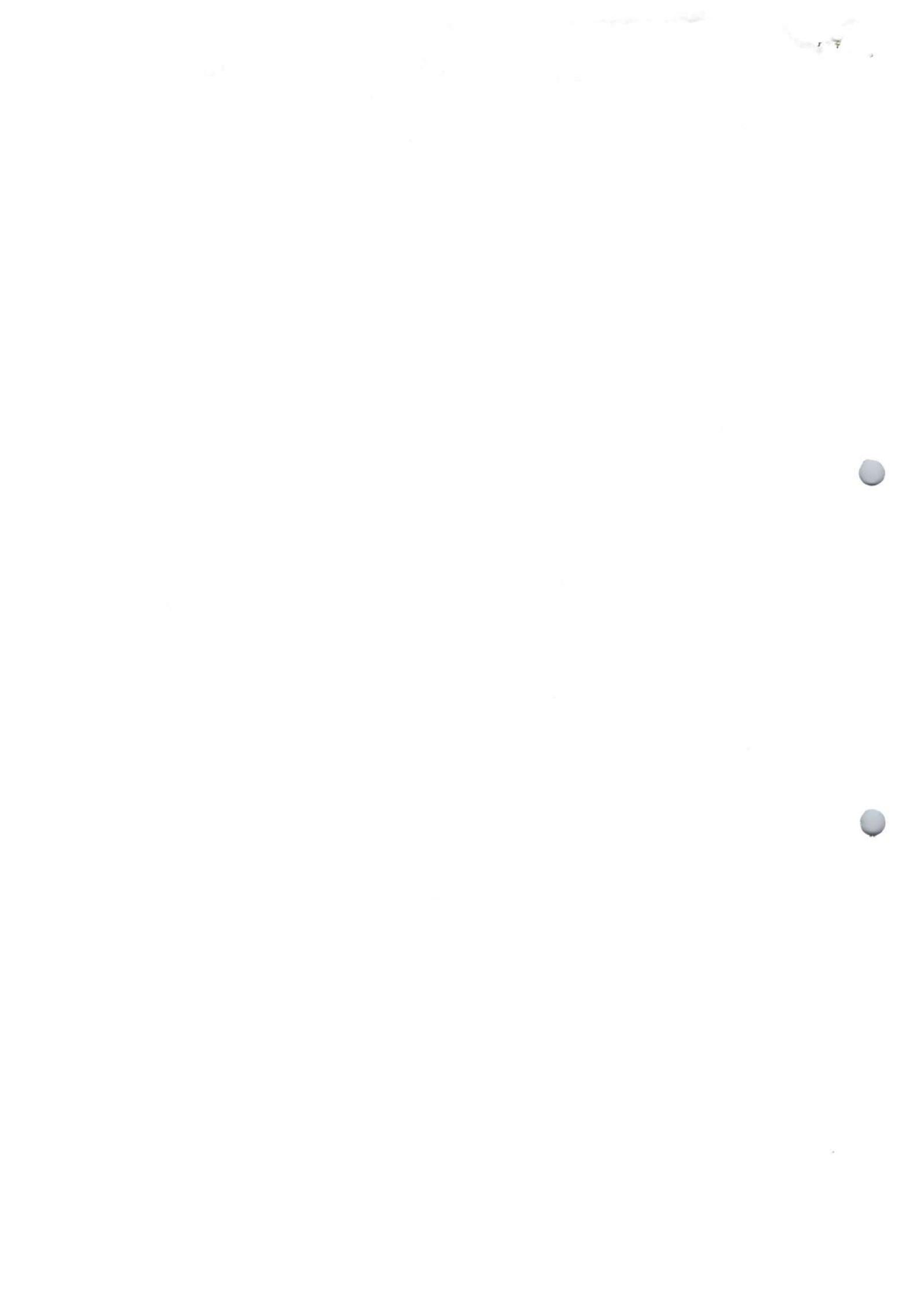
Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Brejão-PE, 17 de janeiro de 2022.


LUCIVALDO TENÓRIO PINTO
Presidente

CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
2º Secretário

FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA OLIVEIRA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO

CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO

O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

PROJETO DE LEI 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	NATUREZA	VALOR R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ASD	EFETIVA	1.212,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AA	EFETIVA	1.422,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	AL	EFETIVA	4.730,00
CONTROLADOR DE SISTEMAS	CS	EFETIVA	2.050,00
GERENCIADOR DO SAGRES	GS	COMISSIONADA	1.212,00
SECRETÁRIO EXTERNO	SE	POLÍTICA	1.400,00
SUPERVISOR FINANCEIRO	SF	COMISSIONADA	1.212,00
SECRETÁRIO GERAL DO CONTROLE INTERNO	SCI	COMISSIONADA	1.212,00
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	ACI	COMISSIONADA	1.212,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	AP	COMISSIONADA	1.212,00

Brejão-PE, 17 de janeiro de 2022.


LUCIVALDO TENÓRIO PINTO
Presidente

CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
2º Secretário

FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA OLIVEIRA
1º Secretário

